
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 156/2021 - DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIDADE ENTRE
OS PLANOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DECRETO Nº 156/2021

SUMULA: Dispõe sobre a compatibilidade
entre os Planos para o exercício financeiro de
2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a necessidade da compatibilidade entre os Planos (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei do Orçamento) para o exercício financeiro de 2022, no atendimento inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº 101/2000;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica compatibilizado os valores das metas constantes dos anexos das prioridades e metas da administração que fazem parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º – A compatibilidade de que trata o artigo anterior é em função da adequação de valores das ações, aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 662/2021, para o exercício em questão, de acordo com o previsto no § 2º do art. 7º da Lei do Plano Plurianual nº 661/2021 e no parágrafo único do art. 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 657/2021.

Art. 3º – Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder as adequações necessárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito São José das Palmeiras, 05 de novembro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:57B3DD91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2021. Edição 2385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>